

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2011

01) Apos analisar o Termo de Referência item 6.1.2 do edital descobri que o mesmo não existe fls. 43 do edital, porém não foi possível analisar a resposta.

RESPOSTA: A resposta anteriormente encaminhada encontra-se completamente compreensível. O item 6.1.2 do edital encontra-se na página 23. A página 43 do edital está regularmente disponível e faz parte do termo de referência.

02) Aproveito ainda para perguntar se haverá outra licitação para Contratação de empresas de Supervisão? Para fiscalizar os serviços a serem contratados da construção.

RESPOSTA: Até o presente momento não há previsão de novo certame para contratação de empresas para supervisão.

03) O Edital diz que a proposta será por preço unitário, mas o edital em seu orçamento é por lote único, será que não houve algum equívoco porque os editais 001/2011 para elaboração de projeto e 010/2010 para elaboração de cadastro de desapropriação são licitações que a proposta será por lote, e porque a supervisão deverá ser em lote único? Nosso entendimento está correto? Além do mais, uma concorrência dessa, se fosse dividida em lotes seria muito mais vantajosa porque daria mais empresas para competir.

RESPOSTA: O regime de execução da concorrência é por preço unitário, ou seja, o julgamento das propostas será nos termos do item 6.1.2 do edital. Segundo o Termo de Referência da área técnica solicitante dos serviços, não há subdivisão em lotes, por uma questão de metodologia de gerenciamento. Além das empresas construtoras, há as de supervisão, atuando em cada lote, fornecendo o suporte técnico e de administração em todos os níveis. Trata-se, portanto, da coordenação geral do empreendimento considerado no seu todo. Dessa forma, tal procedimento está em conformidade com os princípios dispostos no art. 3º da Lei 8.666/93.

04) Refere-se o presente às Concorrências 002 e 003/11 desta Valec. Solicito esclarecimento quanto à apresentação do Envelope nº 1 - Declaração de Opção. De que trata e o que deverá conter o referido Envelope?

RESPOSTA: Trata-se de declaração de declaração expressa da empresa informando que a sua habilitação parcial será, ou não, verificada pelo SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores), através de documento datado e assinado pelo representante legal, para habilitação parcial pelo SICAF. Na falta desta declaração a Comissão irá considerar que a licitante não é optante pela habilitação parcial pelo SICAF e que a mesma responderá pela sua habilitação por intermédio da sua documentação apresentada em volume a parte.

05) No objeto do edital (item 2.1.1), o trecho ora em licitação teria "... aproximadamente 1.000 km, no segmento compreendido entre interseção da FICO com a Ferrovia Norte Sul - FNS, à Lucas do Rio Verde.". No entanto, nos quadros apresentados nas páginas 7 e 8 são relacionados todos os lotes de projeto e, também, todos os lotes de obras, totalizando 1.630 km, não ficando definido exatamente o final do trecho objeto do presente contrato. No Anexo I, página 37, item 4.3, está escrito: "Com os 12 (doze) lotes iniciais, incluindo-se, nestes, o lote 3A, que diz respeito à Ponte sobre o Rio Araguaia, com 1,83 km, de extensão (2,520 km entre aterros de cabeceiras),..." Assim, no nosso entendimento, o trecho objeto presente edital, incluiria os lotes de obras de números 1 (hum) até o 12 (doze), incluído o lote 3A, ultrapassando, portanto, a cidade de Lucas do Rio Verde, resultando em uma extensão total de 983,150 km, inferior aos aproximadamente 1.000 km informados no edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Segundo a área técnica solicitante dos serviços, o entendimento correto inclui os lotes de obras de nº 01 ao 11, ou seja, 12 lotes no total, visto a existência do Lote 03-A. Portanto, a quilometragem final, isto é, 902,30 é a da cidade de Lucas do Rio Verde. A citação, no edital, de "aproximadamente 1.000 km", representa uma margem, como aliás, está descrito no rodapé do quadro Lotes de Obras, a Observação: "Os limites de quilometragem nas divisas dos lotes poderão sofrer variações em função das interferências encontradas".

06) No item 2.0 do Anexo I, no quadro "LOTES DE PROJETO", para o segmento compreendido entre o Km 0,000 da FICO e o seu Km 1.146,000, que no nosso entendimento representa o objeto físico do presente edital, são relacionados 5 (cinco) lotes de projeto básico. No quadro seguinte, "LOTES DE OBRAS", do mesmo item anterior, são relacionados 12 (doze) lotes de obras. Assim, pergunta-se: quantas serão as empresas Supervisoras a serem contratadas?

RESPOSTA: Segundo a área técnica solicitante dos serviços, para cada lote de obra, além da empresa construtora, também é contratada por licitação pública, uma empresa supervisora.

Brasília (DF), 23 de maio de 2011.

Augusto César Alves de Pinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações